

PORTARIA Nº 195 – 17 de setembro de 2010.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora municipal **Marli Terezinha Klosowski**, RG. 8.626.190-1, professora, ampliação de 20 (vinte) horas semanais de trabalho, seguido de 35% (trinta e cinco por cento) de gratificação sobre as respectivas horas, em conformidade com o Art. 27 e § 3º do Art. 31, da Lei nº 2.590/09, a partir de 23 de setembro de 2010.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 17 de setembro de 2010.

Vanderlei José Crestani
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em, 17 de setembro de 2010.

Delair Vilmar Ambrosini
Chefe de Gabinete